



INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Dr. MICHEL)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal DER/DF, a construção de passarela de pedestres em frente ao Condomínio Nova Colina, Região Administrativa de Sobradinho RA-V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal DER/DF, a construção de passarela de pedestres sobre a Rodovia BR - 020, na altura do Condomínio Nova Colina, Região Administrativa de Sobradinho RA - V.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente proposição visa dar maior segurança ao grande número de pessoas que atravessam diariamente a BR 020, em frente ao Condomínio Nova Colina em Sobradinho RA - V. Em ambos os lados da Rodovia existem inúmeros habitantes de Condomínios residenciais, o que leva nossa população a ter que arriscar suas vidas para ir para casa ou para o trabalho. A construção da passarela seria de grande benefício para pedestres e motoristas, proporcionando melhoria de qualidade de vida no seu trajeto diário.

A necessidade da construção Passarela trará melhoria do trânsito da BR-020 onde passam por dia cerca de 70 mil veículos, chegando nos horários de pico a registrar um grande engarrafamento.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de março de 2.012.

Deputado **Dr. MICHEL**
PSL/DF

